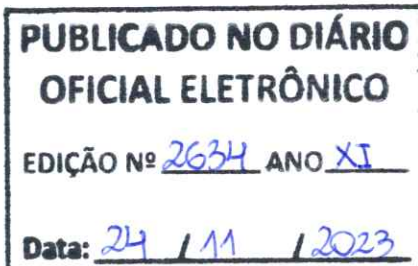




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 1.034/2023**

**DATA:** 24 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 15.946/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** na totalidade, a partir de **1º de novembro de 2023**, a Portaria nº 510, de 08 de junho de 2022, que concedeu gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento à servidora **ELLEN CAROLINA CACERES**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível B1, matrícula nº 4009/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.403.121-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, devido à mesma não mais estar exercendo atribuições adicionais às normais do cargo de Fiscal Titular de Contratos e atuando como responsável pelo Módulo Obras Públicas do sistema SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 510, de 08 de junho de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.